



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXI Nº 15-E

Brasília - DF, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

**SEÇÃO 1****Sumário**

Atos do Poder Executivo ..... 1

..... Esta edição é composta de 19 páginas .....

**Atos do Poder Executivo****DECRETO Nº 11.385, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

Altera o Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Advocacia-Geral da União e remaneja cargos em comissão e funções de confiança.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Ficam remanejados, na forma do Anexo III, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para a Advocacia-Geral da União, os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE:

II - um CCE 1.14;

....." (NR)

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 11.328, de 2023, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a este Decreto.

Art. 3º O Anexo III ao Decreto nº 11.328, de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 24 de janeiro de 2023.

Brasília, 20 de janeiro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
Esther Dweck  
Jorge Rodrigo Araújo Messias

**ANEXO I**

(Anexo II ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023)

"a) .....

CÓDIGO	QTD.	VALOR TOTAL
ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	1	Chefe de Assessoria Especial CCE 1.15
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador CCE 1.10
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Diretor FCE 1.15
SUBPROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO	1	Subprocurador-Geral da União FCE 1.16
Coordenação-Geral	1	Coordenador-Geral CCE 1.13
Coordenação-Geral	2	Coordenador-Geral FCE 1.13
Coordenação	1	Coordenador FCE 1.11
Coordenação	1	Coordenador CCE 1.10
Coordenação	1	Coordenador FCE 1.10
	2	Coordenador de Projeto FCE 3.10
	4	Assessor Técnico Especializado FCE 4.09
Divisão	4	Chefe CCE 1.07
Serviço	3	Chefe FCE 1.05
	1	Assistente Técnico FCE 2.05
	1	Assessor Técnico Especializado FCE 4.04
PROCURADORIA NACIONAL DA UNIÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA	1	Procurador Nacional da União FCE 1.15

b) .....

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	ESTRUTURA AGU	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.18	6,41	6	38,46
<b>SUBTOTAL 1</b>		6	38,46
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	8	30,72
CCE 1.10	2,12	29	61,48
CCE 1.08	1,60	2	3,20
CCE 1.07	1,39	84	116,76
CCE 1.05	1,00	70	70,00
CCE 1.04	0,44	1	0,44
CCE 1.02	0,21	131	27,51
CCE 1.01	0,12	136	16,32
CCE 2.13	3,84	1	3,84
CCE 2.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	4	5,56
CCE 2.05	1,00	2	2,00
CCE 2.04	0,44	21	9,24
CCE 2.03	0,37	45	16,65
CCE 2.02	0,21	9	1,89
CCE 2.01	0,12	11	1,32
<b>SUBTOTAL 2</b>		559	385,56
FCE 1.17	3,76	4	15,04
FCE 1.16	3,48	12	41,76
FCE 1.15	3,03	67	203,01

FCE 1.14	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	115	264,50
FCE 1.11	1,48	35	51,80
FCE 1.10	1,27	204	259,08
FCE 1.08	0,96	53	50,88
FCE 1.07	0,83	179	148,57
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	103	61,80
FCE 1.04	0,44	1	0,44
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.13	2,30	2	4,60
FCE 2.10	1,27	3	3,81
FCE 2.07	0,83	3	2,49
FCE 2.05	0,60	6	3,60
FCE 2.04	0,44	8	3,52
FCE 2.03	0,37	8	2,96
FCE 2.02	0,21	3	0,63
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 4.09	1,00	4	4,00
FCE 4.04	0,44	64	28,16
FCE 4.03	0,37	6	2,22
<b>SUBTOTAL 3</b>		886	1.158,94
<b>TOTAL</b>		1.451	1.582,96

" (NR)

**ANEXO II**

(Anexo III ao Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023)

"REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSONADOS EXECUTIVOS - CCE E DE FUNÇÕES COMISSONADAS EXECUTIVAS - FCE, DA SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CÓDIGO	CCE-UNITÁRIO	DA SEGES/MGI PARA A AGU	
		QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.15	5,04	2	10,08
CCE 1.14	4,31	1	4,31
CCE 1.13	3,84	8	30,72
CCE 1.10	2,12	29	61,48
CCE 1.08	1,60	2	3,20
CCE 1.07	1,39	84	116,76
CCE 1.05	1,00	70	70,00
CCE 1.04	0,44	1	0,44
CCE 1.02	0,21	131	27,51
CCE 1.01	0,12	136	16,32
CCE 2.13	3,84	1	3,84
CCE 2.10	2,12	2	4,24
CCE 2.07	1,39	4	5,56
CCE 2.05	1,00	2	2,00
CCE 2.04	0,44	21	9,24
CCE 2.03	0,37	45	16,65
CCE 2.02	0,21	9	1,89
CCE 2.01	0,12	11	1,32
<b>SUBTOTAL 1</b>		559	385,56
FCE 1.17	3,76	4	15,04
FCE 1.16	3,48	12	41,76
FCE 1.15	3,03	67	203,01
FCE 1.14	2,59	1	2,59
FCE 1.13	2,30	115	264,50
FCE 1.11	1,48	35	51,80
FCE 1.10	1,27	204	259,08
FCE 1.08	0,96	53	50,88
FCE 1.07	0,83	179	148,57
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	103	61,80
FCE 1.04	0,44	1	0,44
FCE 1.01	0,12	2	0,24
FCE 2.13	2,30	2	4,60
FCE 2.10	1,27	3	3,81
FCE 2.07	0,83	3	2,49
FCE 2.05	0,60	6	3,60
FCE 2.04	0,44	8	3,52
FCE 2.03	0,37	8	2,96
FCE 2.02	0,21	3	0,63
FCE 3.10	1,27	2	2,54
FCE 4.09	1,00	4	4,00
FCE 4.04	0,44	64	28,16
FCE 4.03	0,37	6	2,22
<b>SUBTOTAL 2</b>		886	1.158,94
<b>TOTAL</b>		1.445	1.544,50

" (NR)

